

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/02/2024 | Edição: 37 | Seção: 2 | Página: 77

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia

## PORTARIA CONTER Nº 25, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

A Presidente do CONSELHO NACIONAL DOS TÉCNICOS EM RADIOLOGIA - CONTER, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas por meio da Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1985, do Decreto nº 92.790, de 17 de junho de 1986, e do seu Regimento Interno e Eleitoral do CONTER;

CONSIDERANDO a competência legal do CONTER em editar ato normativo de natureza primária com o fito de regular o disposto no inciso III, do art. 16 e no § 7º, do art. 22, ambos do Decreto nº 92.790, de 17 de junho de 1986 e o art. 129 Resolução CONTER Nº 19 de 24 de novembro de 2021 - Regimento Eleitoral CONTER/CRTRs;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve se pautar nos princípios enumerados no art. 37, caput, da Constituição Federal, bem como nos princípios da razoabilidade, do interesse público e da economicidade dos atos de gestão;

CONSIDERANDO que a escolha e indicação dos profissionais e homologação dos nomes indicados, compete exclusivamente ao CONTER, conforme determina o Regimento Eleitoral e a Instrução Normativa número 01 de 06 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO os termos da decisão da Reunião de Diretoria e aclamado ad referendum, resolve:

Art. 1º Homologar os nomes dos profissionais habilitados informado pelo Coordenador do grupo de trabalho, os seguintes nomes:

### CONSELHEIROS EFETIVOS:

TR. Fernando José Silva Portugal

TR. Julianne Rocha Araújo

TR. Claudenilson Pereira dos Santos

TR. Luciano de Oliveira Cunha

TR. Adailton Carlos Carvalho Lavra

TR. Diego Cordeiro Costa

TR. Johhathan Cabral Teixeira

TR. Tacimary Vieira Alves

TR. Rubens Cesar Costa Rocha

### CONSELHEIROS SUPLENTE:

TR. Carla Rejane dos Santos Monteiro

TR. Marcia Maria dias Fagundes

TR. Idioseas Silva Moreira Pinto Júnior

TR. Manlio de Oliveira Martins

TR. Daiane Carla Vieira Cardoso

TR. Francisco das Chagas Oliveira Sobrinho

TR. Milson de Oliveira Martins

TR. Edicelia dos Reis Veloso

TR. Valquiria Correia Santos



Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TNR. CASSIANA CRISPIM DE ARAUJO**

Diretora Presidente, em exercício.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

